

Ofício n.º 0051.2025.SSPMJ

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 4426/2025
Data: 11/08/2025 Horário: 16:45
ADM -

Jundiaí, 11 de agosto de 2025.

AO ILMO. SR EDICARLOS VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Assunto: Comunicação Oficial sobre Processo Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí – Gestão 2026/2030.

Prezado(a) Senhor(a),

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí – SINDSERJUN, inscrito no CNPJ sob o nº: 58.386.285/0001-2, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.569, Vila Municipal, Jundiaí/SP, neste ato representado por seu Presidente MÁRCIO ANTÔNIO CANO CARDONA, comunica a realização do processo eleitoral para a renovação da Diretoria executiva, Conselho Fiscal (efetivos e suplentes), bem como dos Delegados Representantes junto à Federação dos Servidores Públicos Municipais, conforme previsão estatutária.

O processo democrático em questão visa eleger os representantes sindicais para o mandato compreendido entre 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2030.

Em consonância com os artigos previstos no Estatuto Social do SSPMJ, a Comissão Eleitoral designada para conduzir os trabalhos já foi constituída e encontra-se em pleno funcionamento.

Informamos os principais marcos do processo eleitoral:

- **PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS:** 11 a 13 de agosto de 2025, das 09h00 às 15h00, na sede da Entidade Sindical. Haverá equipe preparada para orientar e registrar as chapas conforme o Estatuto;
- **DATA DA ELEIÇÃO (1º ESCRUTÍNIO):** dias 15, 16 e 17 de setembro de 2025;
- **HORÁRIO DA VOTAÇÃO:** dias 15/09/2025 e 16/09/2025 das 06h00 às 17h00 e dia 17/09/2025 das 06h00 às 14h00;
- **LOCAIS DE VOTAÇÃO:** Uma urna fixa na sede do Sindicato, bem como urnas itinerantes que circularão por repartições e locais de trabalho dos associados aptos a votar.

Cabe destacar que todo o processo está sendo conduzido com ampla transparência, publicidade e zelo pela legalidade, garantindo o direito de participação democrática de todos os servidores sindicalizados aptos a votar.

A apuração e declaração dos eleitos ocorrerão ao final do processo, com registro e publicação formal conforme preconizado pelo Estatuto.

Reiteramos que esta comunicação tem por objetivo dar ciência institucional à respeitada entidade que Vossa Senhoria representa, fortalecendo o caráter democrático e institucional da eleição sindical.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou encaminhar cópias dos editais e demais documentos oficiais, caso necessário.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcio Antônio Cano Cardona
Diretor Presidente do SSPMJ